



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 178, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1240/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.165,17 (quarenta mil, cento e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação das fontes de recurso conforme segue:

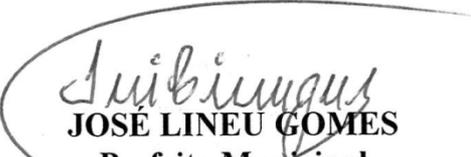
003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2020 de 02/01/2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 1º de setembro de 2020.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 4825 - Decreto nº 178/2020 de 01/09/2020		Escopo	Nº	Ano	
Autorização: 4352 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1240	2019	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		40.165,17	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	40.165,17	
Despesa					
	09 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		40.165,17	
	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura			
	10.303.0008.2071 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
	3.3.72.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
4265	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	40.165,17	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	40.165,17	#